

**TERMO ADITIVO N.º 09 - AO CONTRATO N.º 492/2014 – PROCESSO SC/10481/2014**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28 e pelos secretários relacionados ao final deste instrumento contratual doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **OFFICE VALE SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, com sede na Av. 23 de Maio, 179, Vila Maria, São José dos Campos, SP, CEP 12209-410, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.700.516/0001-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Márcio Marques de Souza, portador da Cédula de Identidade RG. nº 23.902.472-2 e do CPF/MF nº 259.206.768-09.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 04 de dezembro de 2014, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais, para prorrogação em mais 03 (três) meses, passando a vigência de 04 de julho de 2018 a 03 de outubro de 2018, com o valor mensal de R\$ 22.435,00 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 67.305,00 (sessenta e sete mil, trezentos cinco reais), conforme justificativa da secretaria solicitante.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

| SECRETARIA                         | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                          | VALOR 2018   |
|------------------------------------|---|--------------|
| GABINETE                           | 4-01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.1100000   | R\$ 5.940,00 |
| ADMINISTRAÇÃO                      | 150-04.01.04.122.0009.2.001.339039.01.1100000 | R\$ 7.350,00 |
| ASSUNTOS JURIDICOS                 | 136-03.01.02.061.0008.2.001.339039.01.1100000 | R\$ 1.650,00 |
| CIDADANIA                          | 452-10.01.08.244.0017.2.037.339039.05.5000217 | R\$3.900,00  |
| COMUNICAÇÃO                        | 41-01.04.04.131.0011.2.001.339039.01.1100000  | R\$ 8.580,00 |
| EDUCAÇÃO                           | 473-06.01.12.122.0016.2.027.339039.01.1100000 | R\$ 6.765,00 |
| ESPORTE E LAZER                    | 299-12.01.27.812.0020.2.001.339039.01.1100000 | R\$ 825,00   |
| FAZENDA                            | 165-05.01.04.123.0006.2.001.339039.01.1100000 | R\$ 9.825,00 |
| HABITAÇÃO                          | 361-08.01.15.451.0014.2.001.339039.01.1100000 | R\$ 825,00   |
| MEIO AMBIENTE                      | 344-14.01.18.541.0015.2.001.339039.01.1100000 | R\$ 4.290,00 |
| PESCA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 278-09.01.20.605.0013.2.001.339039.01.1100000 | R\$ 825,00   |
| SAÚDE                              | 633-11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3100000 | R\$ 9.090,00 |
| INFRAESTRUTURA                     | 195-07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000 | R\$ 825,00   |





|                             |   |                      |
|-----------------------------|---|----------------------|
| SEGURANÇA PUBLICA           | 105-02.04.06.181.0007.2.001.339039.01.4000000 | R\$ 1.500,00         |
| TURISMO                     | 322-13.01.23.695.0012.2.001.339039.01.1100000 | R\$ 825,00           |
| TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO | 18-01.02.04.126.0010.2.001.339039.01.1100000  | R\$ 4.290,00         |
| <b>VALOR GLOBAL</b>         |   | <b>R\$ 67.305,00</b> |

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 03 de julho de 2018.

**DELCIO JOSÉ SATO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**RONALDO DIAS JUNIOR**  
RG 29.387.542-X  
CPF 213.115.698-71  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO**  
RG 19.490.437-4  
CPF 090.132.788-33  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**EUGÊNIO ZWILBELBERG**  
RG: 44.194.519-3 SSP/SP  
CPF: 297.608.478-50  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS  
JURÍDICOS

**JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO**  
RG 12.608.697-7  
CPF 002.512.518-45  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ELAINE PINHO GONCALVES PIMENTEL**  
RG. 19.827.748  
CPF 150.258.628-25  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL

**MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS**  
RG 8707739-5/SP  
CPF 728697638-91  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RICHARD RICARDO DOS SANTOS**  
RG: 9.920.907  
CPF 172.963.848-16  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E  
LAZER


**SOLANGE APARECIDA TOLEDO**  
RG 17.829.664.  
CPF 123.276.298-96  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA



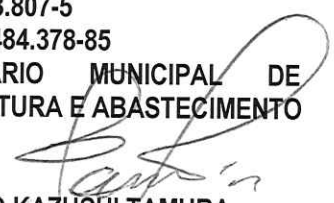



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

# UBATUBA


  
SIZENANDO CRISTO  
RG: 4.668.982-5  
CPF: 331.502.148-15  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO

  
CLAUDIO DOS SANTOS  
RG 14.753.807-5  
CPF 035.484.378-85  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA,  
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

  
ROBERTO KAZUSHI TAMURA  
RG 11.902.625-9  
CPF 026.883.668-07  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

  
RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR  
RG. 15.992.205-7  
CPF 036.391.988-08  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
PUBLICA E DEFESA SOCIAL

  
ANTONIO CESAR DE LIMA ABOUD  
RG 22.981.478-5  
CPF 141.563.598-67  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO E  
PLANEJ. URBANO


  
WILBER SCHMIDT CARDOZO  
RG. 21.541.186-9  
CPF 150.266.168-36  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

  
HONORIO ANANIADES FILHO  
RG. 10.557.777-7  
CPF: 081.200.668-20  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE  
INFRAESTRUTURA PUBLICA

  
LUIZ ANTONIO BISCHOF  
RG 5.391.207-X  
CPF 501.064.738-91  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

OFFICE VALE SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA  
Representante Legal

Testemunhas:

  
CAMILA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS  
RG 47.450.031-7

  
CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA  
RG 48.637.116-5

